



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 680,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURA</p> <p style="text-align: right;">Ano</p> <p>As três séries Kz: 734 159.40</p> <p>A 1.ª série Kz: 433 524.00</p> <p>A 2.ª série Kz: 226 980.00</p> <p>A 3.ª série Kz: 180 133.20</p>	<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
--	--	---

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 198/20:

Exonera os Oficiais Comissários de Investigação Criminal Soares Sallas do cargo de Director de Combate aos Crimes Económicos e Contra a Saúde Pública do Serviço de Investigação Criminal, Alberto Brito de Almeida do cargo de Director do Laboratório Central de Criminalística do Serviço de Investigação Criminal, António Job de Almeida do cargo de Director de Combate ao Crime de Corrupção do Serviço de Investigação Criminal, José Fernandes do cargo de Director de Inspeção do Serviço de Investigação Criminal, Manuel do Nascimento Cardoso do cargo de Director Geral-Adjunto do Serviço de Investigação Criminal, Arcílio Frederico Cassoma do cargo de Director do Gabinete do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal, Tomás Agostinho do cargo de Director do Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa do Serviço de Investigação Criminal, Vidal João Sermão do cargo de Director dos Recursos Humanos do Serviço de Investigação Criminal, António Manuel Bragança do cargo de Director de Educação Patriótica do Serviço de Investigação Criminal, Caca Wamatende do cargo de Director de Combate aos Crimes Financeiros e Fiscais do Serviço de Investigação Criminal, João Joaquim Borges do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Bengo, Manuel Frederico Constantino do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Cuanza-Norte, Oliveira da Silva António de Almeida do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Cuanza-Sul, Américo Francisco Camilo do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior na Huila, Américo Naval dos Prazeres Hugo do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Moxico, Fernando José André do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Namibe, Armando Joaquim Vieira do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Huambo e Manuel Edmundo da Costa Feio do cargo de Chefe do Departamento de Investigação Criminal do Porto de Luanda do Serviço de Investigação Criminal do Ministério do Interior.

Decreto Presidencial n.º 199/20:

Exonera os Oficiais Gerais e Almirantes Alberto Kanhangá do cargo de Promotor da Plenária do Conselho Superior de Disciplina Militar do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, António José de Sousa Queirós do cargo de Comandante da Academia Militar do Exército, Domingos Filipe Kicongo do cargo de Comandante da 3.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Leste, Francisco Pedro Manuel do cargo de Comandante da 2.ª Divisão de Infantaria

da Região Militar Norte, João Francisco Adão do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção Principal de Logística do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, João Serafim Kiteculo do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, José Alberto Veiga do cargo de Comandante do Instituto Superior do Exército, Carlos Alberto Moreira Bastos do cargo de Presidente do Conselho Superior de Disciplina Militar do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Nassone João do cargo de Chefe da Direcção de Ensino e Pesquisa da Direcção Principal de Preparação das Tropas e Ensino do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Semão Pedro Manuel Pereira do cargo de Secretário para os Assuntos dos Órgãos de Inteligência e Segurança do Estado da Casa de Segurança do Presidente da República, Wilson Muzengo Lucas Sacaiá do cargo de Conselheiro do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Daniel Domingos António do cargo de Inspector Geral da Marinha de Guerra Angolana, Martinho Francisco António do cargo de Conselheiro do Comandante da Marinha de Guerra Angolana, António Joaquim Neto João do cargo de 2.º Comandante da Academia Militar do Exército, Inácio Castelo Branco do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Contra-Inteligência Militar do Exército, Jaime António Nobre do cargo de Conselheiro do Comandante do Exército para o Armamento e Técnica, Jorge Mayer Faria do cargo de Chefe da Direcção dos Serviços Agro-Pecuários do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, José Júlio Delgado do cargo de Comandante da Brigada de Apoio Tático Operacional do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Miguel Francisco Salvador Machado Júnior do cargo de 2.º Comandante do Instituto Superior do Exército, Simão Safa Cotripa do cargo de Comandante da 40.ª Brigada de Infantaria da 4.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Centro e Olindo João Ferreira do cargo de Conselheiro do Comandante da Marinha de Guerra Angolana para a Região Naval Norte.

Decreto Presidencial n.º 200/20:

Exonera os Oficiais Comissários da Polícia Nacional Margarida de Jesus da Trindade Jordão de Barros do cargo de Inspectora-Geral do Ministério do Interior, Maurício Francisco Alexandre, Miguel Francisco Tomás, Simão Tomás Queta, Alfredo Sebastião Francisco, António Francisco Conceição Gomes, António Luís Muatxissengue, Cipriano Ferreira dos Santos, Domingos Paulino Samuel, Francisco Massota, João Pedro Fortes, José Carlos Inácio da Piedade, José João Adão Miguel, Luís Mendonça de Sousa, Manuel Assis Neto, Manuel Gouveia, Maria Manuela Filomeno Alberto Jorge, Matias Castro da Silva, Paulo André Francisco, Rosa José Caetano Fortunato, Américo da Silva Ferreira Simões, António dos Santos Van-Dünem, António Francisco Manuel, Diabokela Félix Conceição, Diogo Alves Pinto, Francisco Henriques da Costa, Geraldo André Damião Santana, José Alberto, José Maria Mapoco, Paulo Bernardo dos Santos e Sebastião Afonso Neto dos cargos de Conselheiros do Comandante Geral da Polícia Nacional, Amando Pedro Bernardo do cargo de Director de Planeamento e Finanças dos Serviços Prisionais do Ministério do Interior, Domingos Francisco de Carvalho Sobrinho do cargo

29. Contra-Almirante (NIP 30022892) João Manuel Ambrósio, para o cargo de Comandante-Adjunto para Educação Patriótica da Região Naval Sul da Marinha de Guerra Angolana;
30. Contra-Almirante (NIP 30046492) Lourenço Vaz Gonçalves Dungula, para o cargo de Comandante Naval de Cabinda da Marinha de Guerra Angolana;
31. Contra-Almirante (NIP 30400292) Paulino Soma Kessenje, para o cargo de Chefe da Direcção de Administração e Finanças da Marinha de Guerra Angolana;
32. Contra-Almirante (NIP 30059592) Tito Chinguenheca, para o cargo de Chefe da Direcção de Telecomunicações da Marinha de Guerra Angolana;
33. Contra-Almirante (NIP 48275792) Tito Paulo Carlos, para o cargo de Director da Polícia Judiciária Militar da Marinha de Guerra Angolana.

ARTIGO 2.º
(Delegação de poderes)

São delegados poderes ao Ministro da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria para conferir posse aos Oficiais Gerais ora nomeados.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 202/20
de 30 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com as alíneas c) e d) do Ponto A do n.º 1 do artigo 3.º e o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro, que regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional e alínea b) do artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 194/17, de 22 de Agosto, que Regula o Regime Especial de Carreiras do Serviço de Investigação Criminal, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

São nomeados os Oficiais Comissários de Investigação Criminal abaixo indicados:

1. Comissário de Investigação Criminal Soares Sallas, para o cargo de Conselheiro Principal do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
2. Comissário de Investigação Criminal José Fernandes, para o cargo de Conselheiro Principal do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;

3. Comissário de Investigação Criminal Alberto Brito de Almeida, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
4. Subcomissário de Investigação Criminal Américo Francisco Camilo, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
5. Subcomissário de Investigação Criminal Fernando José André, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
6. Subcomissário de Investigação Criminal Oliveira da Silva António de Almeida, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
7. Subcomissário de Investigação Criminal Arcílio Frederico Cassoma, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
8. Subcomissário de Investigação Criminal António Manuel Bragança, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
9. Subcomissário de Investigação Criminal João Joaquim Borges, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
10. Subcomissário de Investigação Criminal Afonso Ganga José, para o cargo de Conselheiro Principal do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal do Ministério do Interior.

ARTIGO 2.º
(Delegação de poderes)

São delegados poderes ao Ministro do Interior para conferir posse às entidades ora nomeadas.

ARTIGO 3.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Poder Executivo.

ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 203/20
de 30 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com as alíneas c) e d) do Ponto A do n.º 1 do artigo 3.º e o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro, que regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional e alínea b) do artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 194/17, de 22 de Agosto, que regula o Regime Especial de Carreiras do Serviço de Investigação Criminal, e artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 179/17, de 9 de Agosto, que aprova o Regulamento Orgânico do Serviço de Investigação Criminal, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

São nomeados os Oficiais Comissários de Investigação Criminal abaixo indicados:

1. Comissário de Investigação Criminal António Job de Almeida, para o cargo de Conselheiro Principal do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
2. Comissário de Investigação Criminal António Pedro Amaro Neto, para o cargo de Director de Investigação de Acidentes do Serviço de Investigação Criminal;
3. Subcomissário de Investigação Criminal Vidal João Sermão, para o cargo de Director de Combate aos Crimes Económicos e Contra a Saúde Pública do Serviço de Investigação Criminal;
4. Subcomissário de Investigação Criminal Mário João de Almeida, para o cargo de Director da Unidade de Investigação Tecnológica do Serviço de Investigação Criminal do Ministério do Interior;
5. Subcomissário de Investigação Criminal Manuel Edmundo da Costa Feio, para o cargo de Chefe do Departamento de Segurança Institucional do Serviço de Investigação Criminal.

ARTIGO 2.º
(Delegação de poderes)

São delegados poderes ao Ministro do Interior para conferir posse às entidades ora nomeadas.

ARTIGO 3.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Poder Executivo.

ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 204/20
de 30 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com as alíneas c) e d) do Ponto A do n.º 1 do artigo 3.º e o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro, que regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional e alínea b) do artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 194/17, de 22 de Agosto, que regula o Regime Especial de Carreiras do Serviço de Investigação Criminal e artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 179/17, de 9 de Agosto, que aprova o Regulamento Orgânico do Serviço de Investigação Criminal, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

São nomeados os Oficiais Comissários de Investigação Criminal abaixo indicados:

1. Subcomissário de Investigação Criminal Manuel Frederico Constantino, para o cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior de Benguela;
2. Subcomissário de Investigação Criminal José Vunge, para o cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Cuanza-Norte;
3. Subcomissário de Investigação Criminal Américo Naval Prazeres Hugo, para o cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Huambo;
4. Subcomissário de Investigação Criminal Caca Wamatende, para o cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Cunene;
5. Subcomissário de Investigação Criminal Armando Joaquim Vieira, para o cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Bengo.

ARTIGO 2.º
(Delegação de poderes)

São delegados poderes ao Ministro do Interior para conferir posse às entidades ora nomeadas.